



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Altera o Decreto Executivo Municipal n.º 018, de 19 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Sertão para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências"

EDSON LUIZ ROSSATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 1º, *caput*, e o art. 10, *caput* do Decreto n. 018, de 19 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Sertão para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art.1º. Fica decretado estado de calamidade pública no Município de Sertão em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Estadual nº 55.128, de 18 de março de 2020.

...

Art. 10. Ficam suspensas os encontros em igrejas, templo e demais estabelecimentos religiosos, de qualquer doutrina, fé ou credo, independentemente da aglomeração de pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, RS, em 24 de março de 2020.

Edson Luiz Rossatto,

Prefeito Municipal de Sertão.

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



Registre-se e publique-se.

Angelina Brandalise Tesche
Angelina Brandalise Tesche,
Subprocuradora Adjunta.

Edinei Rodrigues Pavão
Edinei Rodrigues Pavão,
Secretário de Administração

Daniel Zimmermann
Daniel Zimmermann,
Secretário de Saúde

[Handwritten signature]

Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão Prefeitura de Sertão